

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JUNHO DE 2026, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as celebrações religiosas de Corpus Christi, tradicionalmente comemoradas no dia 4 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.374, de 29 de maio de 2026, que estabeleceu ponto facultativo nos dias 4 e 5 de junho de 2026 no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de harmonizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com os demais entes públicos, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Município de Missão Velha/CE, o expediente do dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto no caput complementa a observância do ponto facultativo referente ao dia 4 de junho de 2026 (Corpus Christi), já previsto na Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º Durante o período referido neste Decreto, serão normalmente assegurados à população os serviços públicos essenciais e de interesse coletivo, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública e demais atividades cuja interrupção possa comprometer o interesse público, a critério dos respectivos Secretários Municipais.



Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias à manutenção dos serviços essenciais de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha – CE, 03 de junho de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL